



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



LEI
Nº 2573/2018

“Dispõe sobre denominação de Creche Pública Municipal”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito do Município de São Sebastião, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada DANIELA DA SILVA BRAZ BITENCOURT, a Creche Pública localizada no bairro Barra do Una, no Município de São Sebastião/SP .

Artigo 2º - Fica fazendo parte integrante desta Lei, a biografia da homenageada.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 23 de agosto de 2018.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito



GABINETE DO
PREFEITO

PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



BIOGRAFIA DA HOMENAGEADA

Daniela, ou Danny Braz, como todas conheciam, filha de Waldomiro Braz e Maria Lúcia da Silva Braz, nasceu em 27/05/1980 no Guarujá, gêmea de Daniel.

Danny cresceu no Bairro de Barra do Una, ali se casou com Lúcio Bitencourt e teve dois filhos Luiz David (16 anos) e Maria Luiza (8 anos), era uma pessoa extrovertida alegre, sempre buscou o melhor para seu bairro e para nossa cidade.

No último dia 22/07/2018 Daniela faleceu , ficando para todos a lembrança de uma pessoa que amava acima de tudo sua família, seus amigos, e que buscava ver uma cidade melhor.